



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 721/2025-GAPRE

de 16 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº 06/2018, de 19 de novembro de 2018, que institui a Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de abril de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 16 de abril de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional